

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 639/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 22/09/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL – VOL. I – DE “A” A “C” E PRODUTO DE CANNABIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Bairro Centro Industrial Nilton A. C. Arruda, no Município de Toledo - PR, CEP: 85.903-630, Fone (45) 2103- 1166, e-mail licitacao@pratidonaduzzi.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001- 66, Inscrição Estadual nº 4.180.632.706, neste ato representado por sua procuradora Sra. Giseli Bassani dos Santos, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***- 00 e portador da Carteira de Identidade nº *****9, expedida pela SSP/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 14, do município de **Araújos/MG** em favor do município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
14	ARIPIRAZOL 10MG	15.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 03 de dezembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A2E-A68E-75E8-C6EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 03/12/2025 09:45:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 04/12/2025 13:00:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/4A2E-A68E-75E8-C6EA>